



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI NÚMERO 44 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual - PPA na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, com seus devidos anexos.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Executora:	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub- Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Projeto	1.148	Equipamentos para o setor de saúde – Resolução SS 94_20		
Recurso	02.312	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Projeto	1.149	Equipamentos para o setor de saúde – Resolução 54_22		
Recurso	02.301	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Atividade	2.192	Manutenção do Setor de Saúde – Resolução 55_20 - 124_21 e 78_22		
Recurso	02.301	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Recurso	02.301	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
Recurso	02.301	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
Atividade	2.193	Manutenção do Setor de Saúde – LC 205_2024		
Recurso	05.301	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Executora:	06.03	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
Função	17	SANEAMENTO		
Sub- Função	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
Projeto	1.150	Obras de Prolongamento de Rede de Água – Rua Ricardo Ribeiro		
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	92.899,89

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL D ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Executora:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub- Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2.194	Recursos FNAS – COVID_19		
Recurso	05.312	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.500,00
Projeto:	1.151	Recursos FNAS – Programa SIGTV – E.PARL. 20218100789		
Recurso	05.800	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

Órgão:	11	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	11.02	SETOR DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-Função	392	Difusão Cultural		
Atividade:	2.195	Recursos Lei 14.399/2022 – Aldir Blanc		
Recurso	05.100	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	19.290,00
Recurso	05.100	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	45.010,00

Parágrafo Único: O Valor do crédito adicional especial criado no caput deste artigo poderá sofrer variação em decorrência da remuneração de depósitos bancários.

Art. 3º - O Crédito Adicional aberto pela presente Lei será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, recursos de transferência voluntárias do Programa SIGTV - do F.N.A.S – do Ministério da Saúde – da Secretaria Estadual da Saúde e Ministério da Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 03 de outubro de 2024.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

Jambeiro, 03 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES:

O presente Crédito Especial tem como objetivo a criação de elementos de despesas para atender os seguintes tópicos:

- 1 - Transferência Voluntárias – utilização de saldo de convênios do setor da saúde com o Estado e União;
- 2 – Obras de prolongamento de rede de água na Rua Ricardo Ribeiro, conforme ofício em anexo;
- 3 – Devolução de saldo de convênios com o FNAS devido ao objeto adquirido pelo valor menor através de licitação;
- 4 – Recursos recebido da Lei Aldir Blanc, para ser utilizado em 2024.

Para maiores informações o setor de obras estará a disposição de esclarecimentos julgados necessários

Aguardando deliberação desta A. Casa colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

São José dos Campos, 18 de setembro de 2024



Ofício nº 438/2024 - OVMS

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado, através do **Ofício GP 124/2024**, informamos que a viabilidade técnica e econômica para o abastecimento dos moradores da Rua Ricardo Ribeiro está disposta no projeto básico e no orçamento anexos. Além disso, há a necessidade de uma travessia transversal à Rodovia Júlio de Paula Moraes sob concessão do DER o que demandará uma negociação longa para liberação das obras.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

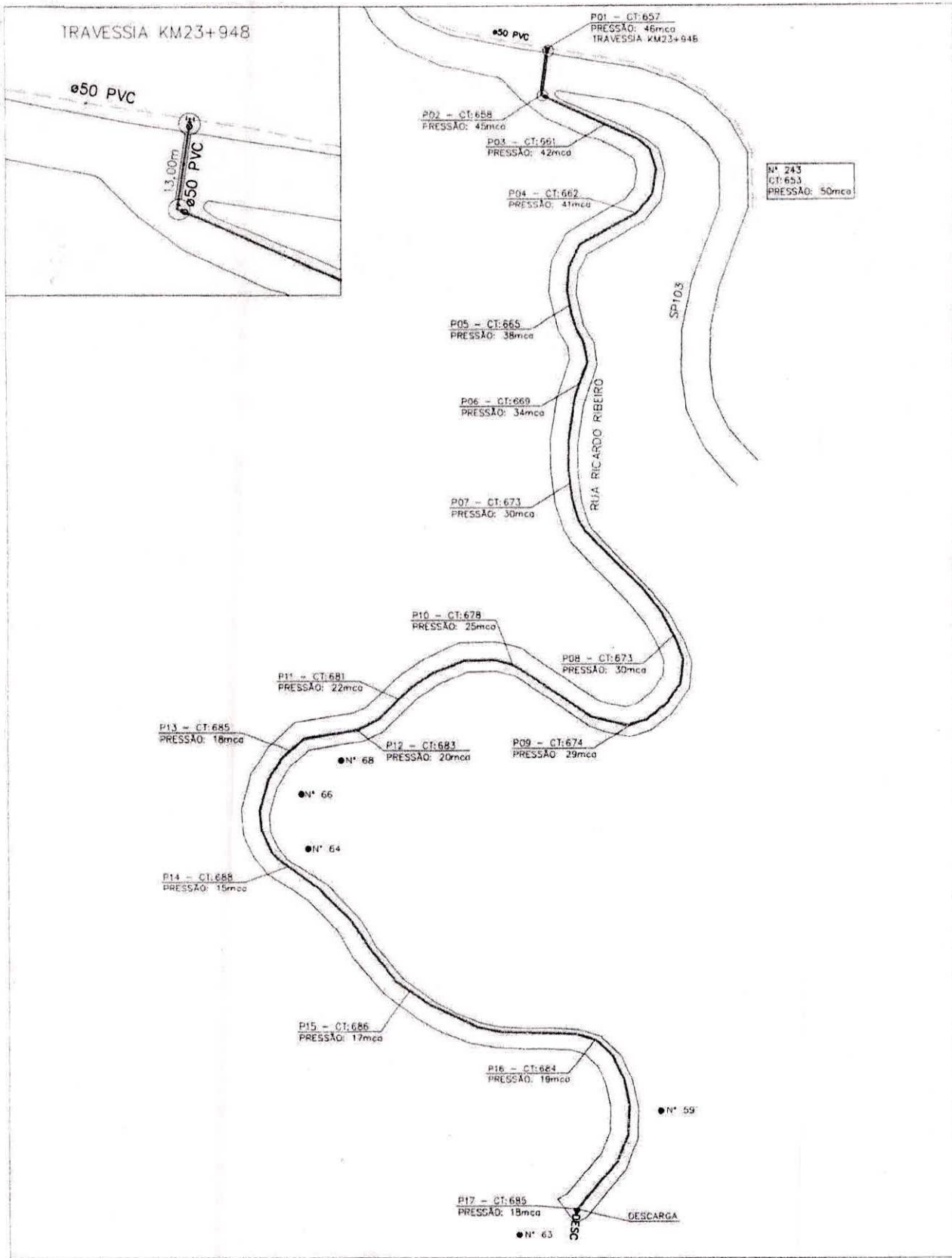
Jorge Augusto Estevam de Amorim
Gerente de Divisão
Divisão de Manutenção e Serviços
São José dos Campos

À
Prefeitura Municipal de Jambuí
Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80
Centro - CEP 12.270-000
Jambuí - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Euclides Miragaia, 126 - Centro - CEP 12245-820 - São José dos Campos - SP
Tel. 55 (12) 3904-3204 / 55 (12) 3904-3202 - www.sabesp.com.br





--- REDE EXISTENTE
 — REDE PROJETADA Ø 50mm PVC - 640,00m

sabesp - VISTO E ACEITO		companhia de saneamento basico do estado de sao paulo	
REVISÃO		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA	
ACEITO		CROQUI PARA ESTUDO DE PROLONGAMENTO DE REDES	
VISTO		RUA RICARDO RIBEIRO, N° 59 - ALPES DE JAMBEIRO II	
EXECUTADO		DE'S ALEXANDRE 06/08/24 APROVADO POR: JORGE A.E. DE AMORIM	
ÁREA DE CADASTRO - QVMS		PROJ. GABRIEL	ASS. CREA:



N° DO CROQUI 234AE240V030	
N° DO DOSSIE 05:2422299426	
REV.	FL.
	ÚNICA
N° CONTRATADA	
ESCALA	
S/ESCALA	

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO ESTEVAM DE AMORIM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/BFCA-E978-3A3D-A662> e informe o código BFCA-E978-3A3D-A662



SETOR DE CAÇAPAVA - RVSS 5

ESTUDO PARA PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA

CONT. DOC:

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

N° PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70020001	SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA OBRAS	640,00	M	R\$ 7,76	R\$ 4.966,40
70010005	CADASTRO DE REDES	640,00	M	R\$ 2,70	R\$ 1.728,00
70070342	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO EM TUBO DE CONCRETO	3,00	UN	R\$ 211,37	R\$ 634,11
70070090	PONTALETE DE PEROBA PARA ANCORAGEM DE REDES	8,00	UN	R\$ 64,81	R\$ 518,48
70070181	PV D=1,00M T.CONCR.C/PBJE ATE 2,00M P/RE	2,00	UN	R\$ 5.026,58	R\$ 10.053,16
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
70080012	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 50 MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (B)	640,00	M	R\$ 13,34	R\$ 8.537,60
70080122	ASSENTAM. SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS, DN 100 MM, EM FºFº, JE (B)	12,00	M	R\$ 12,99	R\$ 155,88
70080342	CARGA E DESCARGA, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	0,22	TON	R\$ 142,95	R\$ 31,05
70080343	TRANSPORTE, DE TUBOS E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO	2,17	TOK	R\$ 4,07	R\$ 8,84
70160011	INTERL. C/ REDES DE ÁGUA EXISTENTES - DIÂM. 50 MM - CONVENCIONAL PVC	1,00	UN	R\$ 457,77	R\$ 457,77
	PAVIMENTAÇÃO				
70090014	LEVANTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (B)	40,80	M²	R\$ 23,78	R\$ 970,22
70090090	PREPARO DE CAIXA (B)	40,80	M²	R\$ 12,31	R\$ 502,25
70090091	SUB-BASE BRITA OU MACADAME HIDRAULICO(B)	4,08	M³	R\$ 201,79	R\$ 823,30
70090093	IMPRIMACAO LIGANTE(B)	40,80	M³	R\$ 14,78	R\$ 603,02
70090095	CAPA DE CONCRETO ASFÁLTICO (B)	2,04	M³	R\$ 2.190,46	R\$ 4.468,54
	TRAVESSIA MND	1,00	GB	R\$ 56.798,14	R\$ 56.798,14
TOTAL(A) = R\$					91.256,77

OBS :

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE MATERIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN (R\$)	TOTAL
01	TUBO PVC DN 50MM	640,00	M	R\$ 16,94	R\$ 10.841,60
02	TUBO FOFO DN 100 MM PBJE NBR 7675 ÁGUA	12,00	M	R\$ 387,20	R\$ 4.646,40
03	TÉ 90° PVC DE=50 MM ÁGUA	1,00	UN	R\$ 16,04	R\$ 16,04
04	LUVA DE CORRER PVC 50MM	1,00	UN	R\$ 7,55	R\$ 7,55
05	CURVA PVC 45° DN 50MM	1,00	UN	R\$ 19,27	R\$ 19,27
06	CURVA PVC 90° DN 50MM	1,00	UN	R\$ 25,24	R\$ 25,24
07	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO DN 600 MM COM ARO (ÁGUA)	2,00	UN	R\$ 672,98	R\$ 1.345,96
08	VÁLV.GAVETA FOFO P/TUBO PVC DN 50MM	3,00	UN	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
09	TAMPA FºFº PARA REGISTRO DE PARADA	3,00	UN	R\$ 108,25	R\$ 324,75

IMÓVEIS BENEFICIADOS :	5 UN
EXTENSÃO DE REDE :	640,00 M
DIÂMETRO :	50,00 MM
PROFUNDIDADE :	0,90 M
PAVIMENTO :	TERRA/ASFALTO

VALOR DE MATERIAL = R\$ 18.846,81
 DESPESA ADMINISTRATIVA (20%) = R\$
TOTAL (B) = R\$ 18.846,81

CUSTO TOTAL DA OBRA (A+B) = R\$ 110.103,58
 (K = 20 x N° IMÓVEL / EXTENSÃO) INDICE K = 0,156250
 COTA DA SABESP = R\$ 17.203,68
 DOAÇÃO =
 COTA DO INTERESSADO = R\$ 92.899,89

Serviço previsto no Artigo 20 da Deliberação arasp nº 106/2009.
 Conforme Procedimento Sabesp PE MR0054 e PE-MRC103 v1

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO ESTEVAM DE AMORIM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ass.naturasabesp.com.br/verificacao/BFCA-E978-3A3D-A662> e informe o código BFCA-E978-3A3D-A662



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFCA-E978-3A3D-A662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JORGE AUGUSTO ESTEVAM DE AMORIM (CPF 272.XXX.XXX-92) em 18/09/2024 17:10:58
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/BFCA-E978-3A3D-A662>